

ENTRADA NO *CAMPUS*

Protocolo nº 20

(26.06.2020 / Rev.00)

Responsáveis pela elaboração:

João Gabriel Barrêto Pereira

Wagner Wilson Pereira de Carvalho



20 | ENTRADA NO CAMPUS

Âmbito de aplicação:	Interno (entrada dos campi IFPE)
Beneficiários:	Toda a comunidade IFPE e público externo
Objetivos / Propósitos do Protocolo:	Instituir medidas para prevenção de contágio da COVID-19 no acesso aos campi para realização das atividades acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).
Responsáveis pela elaboração / revisão (Nome / Siape):	João Gabriel Barrêto Pereira/ 1998055 Wagner Wilson Pereira de Carvalho/ 2175464
Local de aplicação/ Responsável pela Aplicação:	Acesso aos campi (entradas, portarias) / Funcionários que atuam na Portaria, com corresponsabilidade dos servidores, funcionários terceirizados, estudantes e comunidade local.

1. Considerações Gerais

A| Todo indivíduo deverá ser submetido às medidas preventivas adotadas ao adentrar o campus;

B| O acesso ao campus estará restrito a alunos, servidores e funcionários terceirizados, abrindo-se as devidas exceções para prestadores de serviço eventuais, pais, responsáveis e/ou casos excepcionais que deverão ser identificados e confirmados ainda na entrada, antes do ingresso nas dependências do campus;

- No caso de fornecedores de materiais, se possível, devem realizar a descarga externamente ao IFPE;
- Se necessária a entrada, deve ser restrita ao estacionamento e durar o menor tempo possível.
- Às pessoas responsáveis pelo carregamento/descarregamento, deve ser oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrarem o campus.

C| O campus deve, quando possível, aferir a temperatura de todos para acesso às suas dependências, com a utilização de equipamentos que evitem o contato, em conjunto com a avaliação dos demais sintomas;

D| Será obrigatório o uso de máscara, não podendo permanecer no campus qualquer indivíduo que estiver sem a mesma;

E| Deverá ser orientado evitar o uso de anéis, pulseiras, colares, fitinhas do Bonfim, bijuterias, relógios de pulso, joias e outros adornos de uso pessoal;

F| Os servidores deverão colaborar com o cumprimento e fiscalização deste protocolo.

2. Medidas Preventivas no Ato de Entrada

A| Medidas para funcionários:

- Gestores das empresas dos funcionários terceirizados devem notificar o IFPE sobre qualquer afastamento ou suspeita da COVID-19 que venham a ocorrer com os seus trabalhadores;
- A portaria deve permanecer com portas e janelas abertas, de modo a permitir o arejamento do ambiente – aspecto que dificulta o contágio – e, assim, diminuir o risco para os funcionários que nela atuam e indivíduos que adentrarem o campus;
- Avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados de trabalho dos servidores técnico-administrativos, a fim de evitar aglomerações no momento de entrada e, adicionalmente, o congestionamento de ambientes fechados cujo espaço necessário para o distanciamento social recomendado não possa ser atendido;
- Adotar medidas laborais alternativas, como o home office, para as pessoas que não trabalham nas atividades diretamente ligadas ao funcionamento cotidiano e operacional do campus, como limpeza, atendimento ao aluno e aulas.

B| Medidas para alunos:

- Entrega, na chegada, de máscaras para os alunos que não as possuem;
- Estabelecer horários espaçados de início, intervalo e fim das atividades letivas, ajustando-os de modo que os alunos das diferentes turmas frequentem, o mínimo possível, espaços densamente ocupados e se evitem aglomerações na entrada e saída; minimizando, a partir desta segregação de horários funcionais, o pico de concentração acadêmica;
- Flexibilizar, desta forma, a exigência dos professores em relação aos estudantes quanto às chamadas, evitando que estas sejam feitas imediatamente no início das aulas ou no fim, uma vez que, visando evitar aglomeração de pessoas, é possível que a entrada dos estudantes em sala ocorra paulatinamente.

C| Medidas para indivíduos enquadrados como Grupo de Risco:

- Permitir, caso não exista alternativa, o trabalho presencial de pessoas acima de 60 anos, exclusivamente, se atender às seguintes recomendações:
 - Não possuírem nenhuma comorbidade que amplie os riscos de adquirir a doença, para além da questão etária;
 - Serem avaliados periodicamente por um profissional de saúde;
 - Receberem informações detalhadas, ao chegarem ao posto de trabalho, sobre como se prevenir da contaminação do corona vírus, com reforço acerca da necessidade de higiene frequente das mãos e uso de máscara, além da importância de evitar ambientes aglomerados.

COMITÊ EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS |
PROTOCOLO DE AÇÕES PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Periodicidade de aplicação das ações do protocolo	Início: Retorno das atividades acadêmicas presenciais	Término: Indeterminado
Aspectos relevantes na aplicação	Todos os membros da comunidade acadêmica: servidores, funcionários terceirizados, docentes e discentes, devem ser adequadamente orientados, quanto à aplicação deste Protocolo.	
Responsabilidade de orientação e execução do protocolo nos Campi	Diretorias de Administração e Ensino.	

(*) As Ações previstas neste protocolo foram baseadas em bases científicas para prevenção e controle ao Corona Vírus e Seus efeitos, possuindo caráter preventivo e mitigatório visando minimizar os Riscos de Contaminação pelo agente e seus efeitos.